



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0001454-94-2026-5-00-0010-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2026

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para a compra de duas passagens aéreas (somando ida e volta) de Porto Alegre/RS a São Paulo/SP (preferencialmente Aeroporto de Congonhas), para o vereador Jimmy Carter Porto Gonçalves, com ida dia 26 de outubro de 2026, com previsão de chegada anterior às 9h e retorno para Porto Alegre/RS no dia 29 de outubro de 2026, pós 19h, a fim de possibilitar o cumprimento integral da participação no evento, sem bagagem despachada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD 55/2026 e demais informações contidas no Processo Digital nº 0001454-94-2026-5-00-0010-00, que informa da necessidade de se cumprir agenda, mediante autorização concedida.

Traz, ainda, que a viagem tem por justificativa a participação do vereador no evento Brazil WindPower 2026, evento da América Latina dedicado à energia eólica, que reúne anualmente autoridades, especialistas, representantes do setor produtivo e empresas internacionais voltadas ao desenvolvimento e à inovação em energias renováveis, dado que o vereador é presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Energias Renováveis do município de Piratini/RS e, portanto, diante da relevância do evento, se faz de grande importância a participação do vereador no evento para o fortalecimento do legislativo municipal e articulação institucional, possibilitando o intercâmbio de experiências, o estabelecimento de parcerias e a atualização técnica sobre políticas e tecnologias aplicáveis à realidade municipal.

Assim, considerando a distância entre os destinos, o transporte aéreo mostra-se o meio mais adequado para assegurar o comparecimento e a participação integral na programação oficial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0001454-94-2026-5-00-0010-00

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de agências de viagens, pois questionado à Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, empresa que presta consultoria jurídica à esta Casa, em compras anteriores de passagens aéreas, foi sugerido que se contratasse dessa forma, já que a compra *on-line* diretamente nas empresas aéreas deveria ser feita no ato da pesquisa, pois os preços mudam constantemente, inviabilizando o processo da Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor nas passagens aéreas, conforme as especificações já descritas e demais condições contidas neste Termo de Referência.

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve enviar as passagens aéreas (*tickets*), conforme as especificações estabelecidas, até o dia posterior à contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega das passagens e a comprovação de embarque serão fiscalizadas e atestadas pelo agente público que irá realizar a viagem, bem como na prestação de contas verificado pela tesouraria e pelo Presidente Legislativo, esta devendo ser entregue em até cinco dias úteis após o retorno da viagem, conforme Resolução da Câmara Municipal de Piratini nº 02/2022.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Documento assinado digitalmente em 02/10/2026 09:26:42
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Q&n89> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0001454-94-2026-5-00-0010-00

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão das passagens aéreas (*tickets*).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares anteriores e valor estimado no DFD, sugere-se contratação direta global, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 26, estimou-se que para a contratação anual de aquisição de passagens aéreas o valor total anual seria de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), porém a estimativa de gasto com essa contratação específica é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme consta no DFD supracitado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.33.01 - Passagens para o País, conforme informação prestada pela Contadora cedida para esta Casa.

11 ANÁLISE DE RISCOS

A matriz de riscos na contratação de treinamento é um instrumento que identifica ameaças à eficácia da capacitação e à legalidade do contrato.

EVENTO DE RISCO	RESPONSABILIDADE	AÇÃO PREVENTIVA/CONTINGÊNCIA
Atraso nos Prazos	Contratada	Definir datas rígidas para resposta das solicitações da contratante.
Qualidade do Serviço	Contratada	Parâmetros mínimos de qualidade, conforme necessidades do órgão.

Documento assinado digitalmente em 02/10/2026 09:26:42
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Q8n89> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0001454-94-2026-5-00-0010-00

Piratini, 2 de outubro de 2026.



Nome: Gessiane Rosa dos
Santos
CPF: ***.930.790-**

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente em 02/10/2026 09:26:42
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Q8n89> para
verificar a autenticidade.

